

INDICAÇÃO Nº 155/2013

Viabilização de plantio de árvores no Loteamento Fiasul.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipall a realização de estudos de viabilidade para plantio de árvores, no Loteamento Fiasul.

Durante o dia, torna-se pouco cômodo o passeio em ruas, que encontram um ambiente desconfortável e insalubre por conta da falta de arborização, situação que por muitas vezes tem sido obstáculo para as pessoas.

A temperatura mais amena, a sombra e o conforto certamente seriam obtidos com o plantio de árvores, o que evitaria inclusive alguns problemas de saúde, como o câncer de pele.

Além de tornar os locais arborizados mais agradáveis e saudáveis, a medida aumenta o prazer e a diversão dos que deles se utilizam, sem contar com os benefícios para o meio ambiente e a educação ambiental.

Diante disso, pensando no bem estar da população, é que se faz a presente indicação.

SALA DA SESSÕES, 13 de março de 2013

ADRIANO REMONTI

IND 155/2013
AUTORIA: Ver. Adriano Remonti

